

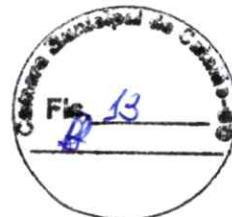


Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

03 / 06 / 2024
Patrícia L. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2024.



“Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Gilson Lopes de Araujo”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Gilson Lopes de Araujo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão